

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO ATUALIZADO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2014

I. OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo contribuições à proposta da ARSESP para determinação do Custo Médio Ponderado de Capital para o processo de Revisão Tarifária das concessionárias de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

II. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Nota Técnica nº RTG/02/2016 ARSESP e os demais documentos disponibilizados no site www.arsesp.sp.gov.br e na sede da ARSESP.

As contribuições e manifestações devem ser feitas por escrito e enviadas até às 18 horas do dia 05 de janeiro de 2017, para o endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, para o fax (11) 3293-5107, ou para a sede da ARSESP (Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP).

Somente serão apreciadas pela ARSESP as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

III. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSESP divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.